



## **EDITAL Nº 03/2017- CCBIO/CPCE/UFPI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.**

### **EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2018.1.**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Prof<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI), por meio deste Edital torna público aos discentes regularmente matriculados no semestre acadêmico 2018.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a **Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015** (e de acordo com o disposto no **EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**) que estão abertas vagas para Seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas pela chefia do curso supracitado no Período Letivo de 2018.1.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico - CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do discente, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação. Portanto, o processo seletivo da Coordenação de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, e no **EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**.

#### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1 Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2 Criar condições para que os discentes possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3 Incentivar a carreira docente;
- 2.4 Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

#### **3. REQUISITOS PARA O(A) DISCENTE CANDIDATAR-SE À MONITORIA**

3.1. Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da



monitoria ou equivalente;

d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Para participar do processo seletivo os(as) discente(as) / candidatos(as) deverão se inscrever no SIGAA, **via portal do discente** no período de **26/02/2018 a 01/03/2018**.

4.2 No ato da inscrição o (a) discente deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco; nº da agência; nº da conta corrente – **Atenção:** a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

4.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os resultados do processo seletivo de 2018.1 será publicado no SIGAA no dia **05/03/2018**.

5.2 Após a publicação do resultado, o(a) discente(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **06/03/2018 a 08/03/2018**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

#### 6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO 2018.1.

Para o período letivo 2018.1, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecerá **08 (oito)** vagas para Monitoria Remunerada, **até 02 (duas)** vagas por professor para Monitoria Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03 (três)** vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático.

##### 6.1 Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.



## 7. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO 2018.1

SOLICITAÇÃO DE MONITORIA						
CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERA DA	NÃO REMUNERA DA		SIM	NÃO
<b>CCBIO100 -</b> Bioquímica	Haroldo Araripe Carvalho de Alencar	-	1	24N12	-	1
<b>CCBIO089 -</b> História da Educação	Eva Vieira Freitas	1	1	35N12	-	1
<b>CCBIO117 -</b> Gestão e Organização do Trabalho Educativo	Eva Vieira Freitas	-	1	3N34 6N12	-	1
<b>CCBIO096 -</b> Química Orgânica	Haroldo Araripe Carvalho de Alencar	-	2	24T34	-	2
<b>CCBIO092 -</b> Matemática	Alberone Fernandes de Sousa	1	-	4N34 6N12	-	1
<b>CCBIO115 -</b> Zoologia de Vertebrados I	Davi Lima Pantoja Leite	-	2	5T56 6T34	-	2
<b>CCBIO116 -</b> Ecologia	Marlete Moreira Mendes Ivanov	1	-	3T56 4T34	1	-
<b>CCBIO095 -</b> Psicologia da Educação	Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni	-	1	2T56 3T34	1	-
<b>CCBIO110 -</b> Biologia Vegetal I	Thiago Pereira Chaves	-	2	56N34	-	2
<b>CCBIO113 -</b> Libras	Aline Mendes Medeiros	-	2	4T56 5T34	-	2
<b>CCBIO098 -</b> Legislação e organização da educação básica	Cassia Edmara Coutinho Murback Maggioni	-	1	36N34	-	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROF.<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS – BOM JESUS-PI  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas



CÓDIGO - DISCIPLINA	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	VAGAS		HORÁRIO DA TURMA	VERIFICAR CHOQUE DE HORÁRIO	
		REMUNERADA	NÃO REMUNERADA		SIM	NÃO
<b>CCBIO112</b> - Microbiologia	Adriana Miranda de Santana Arauco	-	2	24N12	-	2
<b>CCBIO119</b> - Zoologia de vertebrados II	Leonardo Moura dos Santos Soares	1	1	2N12 5N34	-	2
<b>CCBIO111</b> - Zoologia de Invertebrados II	Leonardo Moura dos Santos Soares	-	2	3N1234	-	2
<b>CCBIO123</b> - Sistemática Filogenética	Leonardo Moura dos Santos Soares	-	1	26T56	-	1
<b>CCBIO104</b> - Biologia da Criptógamas	Cristiane de Almeida Nascimento	1	1	3T56 5T34	2	-
<b>CCB0007</b> - Biologia Celular	Eullaysa Nascimento Saboia	-	2	34T56	2	-
<b>CCBIO135</b> - Biologia Molecular	Eullaysa Nascimento Saboia	-	1	23T34	1	-
<b>CCBIO114</b> - Biologia Vegetal II	Marcelo Sousa Lopes	-	1	26T56	1	-
<b>CCBIO105</b> - Zoologia de Invertebrados I	Luciana Barboza Silva	1	1	2T3456	-	1
<b>CCBIO107</b> - Genética	Silvokleio da Costa Silva	-	2	34T34	-	2
<b>CCBIO097</b> - Física	Héliques Mesquita Frazão	1	1	56T34	-	2
<b>CCBIO093</b> - Química Geral	Gleison de Andrade Rodrigues	1	1	2N12 3N34	-	2



Segunda-feira = 2; Terça-feira = 3; Quarta-feira = 4; Quinta-feira = 5; Sexta-feira = 6; Sábado = 7, antes da letra que se refere ao turno.

T = Tarde (34 = 14h:00 - 16h:00; 56 = 16h:00 - 18h:00)

N = Noite (12 = 18h:00 - 20h:00; 34 = 20h:00 - 22h:00)

## 8. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2018.1.

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPA
09/11/2017	Publicação do Edital da CAAP/PREG
Até 20/11/2017	<b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2018.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
22/11/2017 a 30/11/2017	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2018.1 em conformidade com este Edital.
26/02/2018 a 01/03/2018	<b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2018.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
05/03/2018	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
06/03/2018 a 08/03/2018	<b>Aluno (a) classificado (a) confirma a monitoria</b> Aluno (a) selecionado (a) para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.1.
09/03/2018	<b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à comissão de seleção, <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
12/03/2018	<b>Julgamento de recurso</b> interposto à comissão de seleção.
13/03/2018 até as 18h00min	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na Página Eletrônica da UFPI.
Até 14/03/2018	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
Até 06/04/2018	<b>Início da Atividade de Monitoria: 06/03/2018</b> <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital. <b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b> <b>-REGULAR-</b>



**Aluno (a) – Monitor (a):** Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Professor (a) – Orientador (a):** Após cadastramento da frequência pelo aluno (a), o (a) professor (a) deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

**Final da Atividade de Monitoria: 28/06/2018**

**Frequência Mensal dos Monitores**

**–COMPLEMENTAR–**

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

**Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.**

## 9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

9.1 A verificação das inscrições de prováveis monitores, as informações e disposições adicionais, o termo de compromisso, o termo de desistência, e demais informações constam no **EDITAL Nº 01/2017- CAAP/PREG/UFPI, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.**

9.2. O processo de Inscrição, Seleção e Acompanhamento de monitores remunerados e não remunerados do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus Prof.<sup>a</sup>. Cinobelina Elvas* da Universidade Federal do Piauí (CPCE/UFPI) será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, e no Edital Nº 03/2017-CCBIO/CPCE/UFPI, de 30 de novembro de 2017.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI.

9.5. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus – PI, 30 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. Silvokleio da Costa Silva**

**Siape: 1580163**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

Campus Profa. Cinobelina Elvas – UFPI/CPCE

Bom Jesus-PI